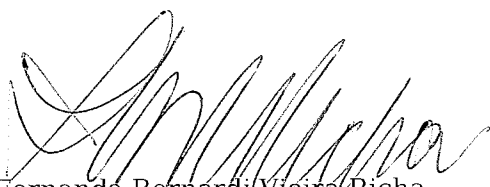


DESPACHO SECRETARIAL nº 174/2016

Referente ao protocolado nº 11.305.512-0.

1. Com fundamento no art. 101, parágrafo único, da Lei 15.608, de 16 de agosto de 2007 e, com base nas Informações nº 1.319/2015-NJA/SEDS (fls. 98 a 99-v do prot. 13.215.895-9, apenso) e nº 312/2016-DG/SEDS (fl. 119 do prot. 13.215.895-9, apenso), **reconheço o dever de pagar** à senhora Jaci Ferreira de Oliveira Vaz, a título indenizatório, e, **autorizo a realização da despesa** no valor de R\$ 5.119,26 (cinco mil, cento e dezenove reais e vinte e seis centavos), referente ao uso do imóvel destinado à Agência do Trabalhador de Florestópolis, relativo ao período de maio a novembro de 2015 e 20 dias de dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 03 de maio de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**